



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA DE JUNDIA/AL E DE OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados desta municipalidade a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL